



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00754/2021 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Dispõe sobre a criação do aplicativo Diretos PCD, contendo o catálogo de legislação referente à pessoa com deficiência, no âmbito federal, estadual e municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a criação do aplicativo Direitos PCD, que conterá a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre a pessoa com deficiência, bem como, um canal para denúncias, em caso de desrespeito.

§1º O catálogo de legislação será subdividido em Federal, Estadual e Municipal.

§2º Dentro das subdivisões previstas no §1º, serão divididas as legislações de acordo com o CID.

Art. 2º - Este aplicativo estará disponível para download em celulares, tablets e computadores.

§1º Não será necessário efetuar um cadastro para utilizar a plataforma.

Art. 3º. Por meio do Direitos PCD será possível fazer denúncias aos órgãos competentes, caso alguma legislação esteja seja descumprida.

§1º. Caso opte por fazer uma denúncia identificada, o aplicativo irá disponibilizar campos para preenchimento com os dados pessoais.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.